



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 193, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **VITOR GOETZ**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 05/05/2025 a 14/05/2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Vinte dias (20) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos através da Portaria nº 048/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de abril de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 24/04/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.